

5º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2022
PREGÃO PRESENCIAL PMI052-2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – CNPJ: 15.775.937/0001-06, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1797 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98200-000, neste ato representado pelos Srs. **ANTONIO JOSÉ RIZZARDI**, CPF 942.799.340-53 e RG 9061425535 e **ROBSON PALOSCHI**, CPF 961.874.760-34 e RG 1048263378, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

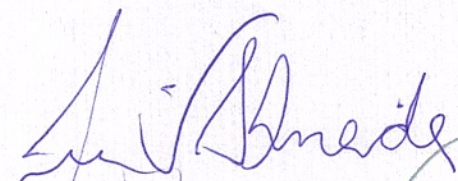
Altera o valor dos itens da ata de registro de preços, a partir de 01 de setembro de 2022, sendo reajustado por motivo de redução do preço do combustível, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 4,99 para o litro de gasolina comum, RS 4,89 para o litro de gasolina aditivada, RS 6,71 para o litro de diesel S 10 e RS 6,86 para o litro de diesel comum**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 18 de janeiro de 2022, conforme Parecer Jurídico n.º 226/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

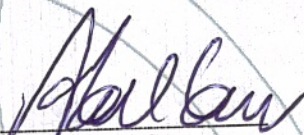
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2022.



Antonio José Rizzardi / Robson Paloschi
PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

